

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	3
CMAS.....	4
CMDCA.....	4
DCRGF 3º QUADRIMESTRE/2021.....	5



DECRETO

DECRETO Nº. 030 DE 10 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.990, de 02 de dezembro de 2021; **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), para atender as despesas com, as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
01.01.01.031.0017.2.001	100 Ordinários	3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	CÂMARA MUNICIPAL	128.000,00
					Total	128.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
01.01.01.031.0017.1.007	100 Ordinários	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção da Sede do Legislativo	CÂMARA MUNICIPAL	128.000,00

Art. 3º- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de maio de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037/22, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 (sexta-feira) de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de junho de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 313/22, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. ADVERTIR o servidor municipal **Osmar Cinelli de Senna Moreira**, Procurador do Município, matrícula nº 4142-4, pela infração disciplinar prevista no art. 63, II da Lei Complementar Municipal nº 1.858/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 2022.05353-9;

Art. 2º. ADVERTIR o servidor municipal servidor municipal Osmar Cinelli de Senna Moreira, Procurador do Município, matrícula nº 4142-4, pela infração disciplinar prevista no art. 63, III da Lei Complementar Municipal nº 1.858/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 2022.05353-9;

Art. 3º. DEMITIR O servidor municipal Osmar Cinelli de Senna Moreira, Procurador do Município, matrícula nº 4142-4, pela infração disciplinar prevista no art. 63, I da Lei Complementar Municipal nº 1.858/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 2022.05353-9.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de Maio de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL 021/2022 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. TIPO: menor preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto - empreitada por preço global. DATA DA LICITAÇÃO: **09:20** (nove horas e vinte minutos) do dia **18/07/2022**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA CARVALHO, SOBRE O ASFALTO JÁ EXISTENTE, ONDE AINDA CARECE DE UMA MELHORIA NAS CONDIÇÕES NORMAIS DE TRÁFEGO DA POPULAÇÃO NESSA LOCALIDADE, SITUADA NO BAIRRO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ. O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/> ou poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542 Ramal 237, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Miracema, 09 de junho de 2022.

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitação



CMAS

ATA Nº 1 DO CMAS

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021 na Sede da Casa dos Conselhos Municipais de Miracema Professor José Viana situada a Rua Matoso Maia nº173, realizou-se reunião de posse do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, BIÊNIO 2020/2021 (dois mil e vinte e um dois mil e vinte dois), com o representante abaixo nominados, João Maria Moreira Neto dando seqüência a cadeira de Presidente do CMAS –(Segmento Governamental) nomeado pela Secretária Municipal de Assistência Social Alinne de Souza Barreto. Aberta a reunião as 14h o Presidente do Conselho João Maria Moreira Neto saudou a todos agradecendo pela presença de todos, dizendo ser um dia especial pois é gratificante está assumindo a presidência do conselho sabendo do compromisso dos conselheiros com as reuniões e agradeceu a Secretária e a todos os presentes pela confiança depositada. Nada mais havendo a tratar, finalizada a reunião de Posse da Nova Presidência (Diretoria do CMAS), a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos. Eu, Rosimary da Silva, _____ Secretária Executiva após a leitura e a aprovação da redação, assim como os demais presentes em lista própria, assino esta ata. Estiveram presentes na Reunião: João Maria Moreira Neto - Presidente do **CMAS**, Harley Oliveira da Silva- **Conselheiro Vice-Presidente do (CMAS)**; Alinne de Souza Barreto - **Secretária Municipal de Assistência Social**; Jorge Luis Vieira dos Santos-**APAE Miracema**; Marco Aurélio Rodrigues de Moura representante da **FAMMIRA**; Guilherme Freitas Guterres- **Asilo São Vicente de Paula**; Patrícia Lopes Magalhães dos Reis- **representante da Secretaria Municipal de Obras**; Felipe Tostes Vidal- **representante dos Psicólogos**; Antônio Francisco Ribeiro Chacour- **Previdência Social**; Marcos Antônio de Oliveira Silva- **representante dos Assistentes Sociais**

CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 004/2020 - CMDCA

Dispõe sobre o Resultado final da Chamada Pública para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miracema - CMDCA - Miracema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 909/2002 de 07 de março de 2002, e pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e:

Considerando que nos termos do caput do art. 227 da Constituição Federal é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

Considerando que nenhuma das cinco entidades inscritas entrou com pedidos de resultados, conforme o cronograma do edital de Chamada Pública do CMDCA; DELIBERA:

Art. 1º - Divulgar o resultado final dos projetos habilitados.

- AconselhArte - 118 pontos
- Jovens do Futuro - 103 pontos
- O Amanhã Melhor - 116 pontos
- Tocando o 7 - 88 pontos - 108 pontos
- Xadrez Estudantil de Miracema - 109 pontos

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 20 de maio de 2022

Marco Aurélio Rodrigues de Moura
Presidente do CMDCA - Miracema/RJ



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												INSCRITAS EMPENHO PROCESSADOS	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		Ult.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.795.287,74	2.78.515,7	7.888.617,23	5.423.985,47	5.701.213,6	6.527.784,80	5.12.886,32	5.473.983,38	5.59.385,38	5.08.781,97	5.270.944,39	9.028.467,79	68.998.465,40	61728,81
Pessoal Ativo	5.785.203,44	2.07.672,71	7.878.232,93	5.418.801,17	5.690.827,06	6.511.608,35	5.02.502,02	5.463.574,08	5.509.011,08	5.05.790,67	5.280.460,09	9.012.891,34	68.801.469,50	61728,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.439.994,19	1.631.479,99	7.363.786,89	5.080.48,75	4.904.741,22	6.434.050,28	4.685.78,22	4.687.801,36	4.873.939,91	4.73.652,80	4.948.83,33	8.131.468,14	62.824.541,52	60.374,38
Obrigações Patronais	295.289,31	476.649,28	514.446,04	363.452,42	786.085,34	77.588,07	476.783,80	775.772,72	635.071,17	412.67,87	412.276,76	881.425,20	6.038.927,98	1.354,45
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo/Pensionista	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,394,30	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	7.094,30	7.094,30	7.094,30	7.094,30	7.094,30	7.094,30	7.094,30	7.094,30	7.094,30	7.094,30	7.094,30	7.094,30	7.094,30	0,00
Parócos	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	4.950,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	4.950,00	42.900,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Excedente Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	82.278,14	74.115,65	72.088,27	58.88,52	173.287,97	165.881,51	151.738,11	144.875,06	205.498,67	124.723,63	264.809,67	74.893,68	14.98.964,88	8.399,42
Indenizações por Danos e Infortúnios à Danos Voluntária	82.278,14	74.115,65	72.088,27	58.88,52	173.287,97	165.881,51	151.738,11	144.875,06	205.498,67	124.723,63	264.809,67	74.893,68	14.98.964,88	8.399,42
Decorrentes de Danos Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Features Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	5.795.287,74	2.044.009,92	7.888.617,23	5.398.166,95	5.627.923,39	6.391.333,29	4.961.088,21	5.329.413,32	5.318.926,71	5.014.513,4	5.006.034,72	8.630.574,11	67.489.570,52	53.329,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													126.864.500,10	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													126.864.500,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													67.562.839,91	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													76.118.700,06	
Para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													72.312.765,06	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													68.506.830,05	
Fonte : Secretaria de Fazenda														
Nota :														
-Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

100,00%

53,25%

60,00%

57,00%

54,00%

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 17/05/2022 11:38h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DEPESA COM PESSOAL		Jan/2021	Feb/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Ult.12Meses
REGISTRO PATRIMONIAL														
Obrigações patronais como FFPs não pagas (Lei Orç. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anuidade Obrigações patronais como FFPs não pagas (Lei Orç. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE						
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador	
****	****	.00	.00	.00	****	
Total não Executado				.00		.00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 17/05/2022 11:38h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a) - (b) + c + d + e - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g) - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (i)	541.953,4	2.093.527,7	69.675,7	2.885.667,2	0,0		-4.506.917,2	4.053.629,2	0,0	-8.560.546,4	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	671.076,2	0,0	30.486,4	0,0		-701.562,6	33.607,3	0,0	-735.169,9	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	600.465,1	0,0	432.289,2	0,0		-1.032.754,3	665.675,1	0,0	-1.698.429,4	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	164.032,3	56.424,2	0,0	0,0		-220.456,5	1.142.067,4	0,0	-1.362.523,9	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	4.337,1	13.251,5	51.572,7	0,0		-69.161,3	53.215,5	0,0	-122.376,8	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	61.004,1	19.516,2	0,0	0,0	0,0		41.487,9	14.562,3	0,0	26.935,6	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	480.949,3	634.100,8	0,0	2.371.318,9	0,0		-2.524.470,4	2.144.511,6	0,0	-4.668.982,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (ii)	9.816.530,8	3.210.695,8	21.066,4	2.556.346,2	0,0		4.028.420,4	2.816.239,0	0,0	1.212.181,4	
Recursos Ordinários	9.816.520,8	2.026.944,9	14.908,1	948.018,4	0,0		6.826.649,4	473.194,4	0,0	6.353.465,0	
Outros Recursos não vinculados	10,0	1.183.750,9	6.158,3	1.608.329,8	0,0		-2.798.229,0	2.343.054,6	0,0	-5.141.283,6	
TOTAL (iii) = (i) + (ii)	10.358.484,2	5.304.223,5	90.742,1	5.442.013,4	0,0		-478.496,8	6.869.868,2	0,0	-7.348.365,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS

SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 17/05/2022 11:38h

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	126.864.500,5	
Receita Corrente Líquida Ajustada	126.864.500,1	
<hr/>		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	67.552.839,9	53,25 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	76.118.700,1	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	72.312.765,1	57,00 %
Limite de Alerta	68.506.830,1	54,00 %
<hr/>		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	36.550.966,8	28,81 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	152.237.400,6	120,00 %
<hr/>		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
<hr/>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	20.298.320,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	8.880.515,0	7,00 %
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	8.633.393,1	-7.348.365,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 17/05/2022 11:38h

Anexo 6 do DCRGF